

PORTARIA GP Nº 034/2017

Exonera a pedido o servidor municipal Bruno Henrique da Silva, do cargo de Merendeiro, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO A PEDIDO, o servidor municipal Bruno Henrique da Silva, do cargo de Merendeiro, matrícula 990870, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 11 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE